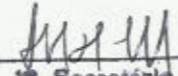




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26 106 2013.


12 Secretária

INDICAÇÃO Nº 079/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista o envio de Mensagem de Lei dispondo sobre a construção do Complexo Cultural Macuxi, na zona oeste da cidade, destinado às atividades culturais e adaptado para os desfiles cívicos, carnaval, festas juninas (quadrilhas) e outros eventos populares, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista e Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora Aline Rezende, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossas Excelências, encaminhar o presente anteprojeto de Lei para ser apreciado pela Administração Municipal.

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a construção do Complexo Cultural Macuxi, na zona oeste da cidade, destinado às atividades culturais e adaptado para os desfiles cívicos, carnaval, festas juninas (quadrilhas) e outros eventos populares, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Boa Vista, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir o "Complexo Cultural Macuxi", na zona oeste da cidade, destinado às atividades culturais e adaptado para os desfiles cívicos, Carnaval, Festas Juninas (Quadrilhas) e outros eventos populares.

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Vereadora Aline Rezende (Vice Presidente)

Avenida Capitão Ene Garcêz, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 160 - Tel.: (95) 3623-4847 - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima

Email: vereadoraalinerzende@gmail.com

Providenciado Através ofício
Nº 110 de 26 de 106 de 2013
leardoro